

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP

EDITAL DE 1º, 2º e 3º LEILÃO dos bens das Falidas **MINUANO COMUNICAÇÕES E PRODUÇÕES EDITORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.176.979/0001-30, **EDITORA FONTANA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.193.045/0001-31, **DIÁRIO DE SÃO PAULO COMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.602.781/0001-33 e **CEREJA SERVIÇOS DE MÍDIA DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.189.293/0001-50, *na pessoa da Administradora Judicial AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA*, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.615.825/0001-81, *representada por JOICE RUIZ BERNIER*, inscrita na OAB/SP sob o nº 126.769. O **Dr. Marcelo Barbosa Sacramone**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º, 2º e 3º Leilão dos bens, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência** da empresa **MINUANO COMUNICAÇÕES E PRODUÇÕES EDITORIAIS LTDA - Processo nº 1108283-38.2016.8.26.0100 e Incidente Processual nº 0038352-28.2017.8.26.0100 - Controle nº 725/2016**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e o arrematante ficará com o encargo de depositário do bem à partir do início de sua retirada. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado em jornal de ampla circulação, com 15 (quinze) dias de antecedência nos termos do artigo 142, § 1º da Lei nº 11.101/2005 e na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 25/09/2018 às 11:00h** e se encerrará **dia 05/10 /2018 às 11:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo **30% (trinta por cento)** do valor da avaliação para os bens móveis e **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação para a marca; não havendo lance igual ou superior ao valor mínimo, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 05/10/2018 às 11:01h** e se encerrará no **dia 15/10/2018 às 11:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo **10% (dez por cento)** do valor da avaliação para os bens móveis e **30% (trinta por cento)** do valor da avaliação para a marca; não havendo lance igual ou superior ao valor mínimo, seguir-se-á sem interrupção o **3º Leilão**, que terá início no **dia 15/10/2018 às 11:01h** e se encerrará no **dia 25/10/2018 às 11:00 h**, pelo maior valor. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 10:00 horas no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, Conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os bens móveis serão apregoados sem quaisquer ônus, sejam débitos IPVA ou taxas (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DA CAUÇÃO** - O arrematante deverá depositar 10% (dez) por cento do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação para quitação do preço após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá

ser levantando integralmente pelo arrematante. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza a Administradora Judicial a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **CONDIÇÕES GERAIS** - A-) Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, cabendo ao arrematante verificar todas as condições dos bens, das embalagens e do armazenamento antes do leilão, não cabendo ao arrematante reclamar de danos na embalagem, forma de armazenamento, eventual diferença de peso dos bens, eventual mudança de cor no papel e eventual alteração de suas condições normais de uso, mesmo que esteja no estado para uso como apara. B-) O arrematante será o responsável integral pelas despesas e custos de desmontagem, remoção, transferência e transporte do bem arrematado, inclusive pelo manuseio interno e externo para retirada e sobre qualquer dano que possa vir a causar no galpão ou nos bens que lá estiverem, tendo o dever de ressarcir o dano causado imediatamente. C-) Após homologada a arrematação pelo magistrado, o arrematante terá o prazo de 45 dias para retirada integral dos lotes arrematados sob pena de pagamento de aluguel pela armazenagem dos bens no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por dia até a retirada integral de todos os bens, que não poderá exceder 60 dias, sob pena de enviar os bens remanescentes a um depositário judicial, sendo que todas as despesas incorridas serão cobradas do arrematante. A referida retirada/entrega dos bens somente deverá ocorrer com agendamento prévio com a gestora Mega Leilões através do e-mail contato@megaleiloes.com.br e o arrematante obrigará-se a utilizar os equipamentos adequados e profissionais capacitados para a realizar a retirada dos bens. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS:**
LOTE Nº 01: 32 (trinta e dois) registros de marca junto ao Instituto Nacional da Propriedade Intelectual – INPI, a saber: (1) Elemento Nominativo da Marca: “**DIÁRIO DE SÃO PAULO**”, INPI nº 816561044, Classe: 11.10, Situação: Registro de Marca em Vigor ; (2) Elemento Nominativo da Marca: “**JORNAL DE SÃO PAULO**”, INPI nº 007111711, Classe: 11.10, Situação: Registro de Marca em Vigor ; (3) Elemento Nominativo da Marca: “**BANCO DE CLASSIFICADOS**”, INPI nº 812746813, Classe: 11.10, Situação: Registro de Marca em Vigor ; (4) Elemento Nominativo da Marca: “**CADERNO DAS ELEIÇÕES**”, INPI nº 813049970, Classe: 11.10, Situação: Registro de Marca em Vigor ; (5) Elemento Nominativo da Marca: “**CADERNO DE DOMINGO**”, INPI nº 813885019, Classe: 11.10, Situação: Registro de Marca em Vigor ; (6) Elemento Nominativo da Marca: “**DIÁRIO DA CRIANÇA**”, INPI nº 816919569, Classe: 11.10, Situação: Registro de Marca

em Vigor ; (7) Elemento Nominativo da Marca: **"JÁ"**, INPI nº 8194-48567, Classe: 11.10, Situação: Registro de Marca em Vigor ; (8) Elemento Nominativo da Marca: **"MERCADO IMOBILIÁRIO CONSTRUÇÕES & REFORMA"**, INPI nº 819730238, Classe: 11.10, Situação: Registro de Marca em Vigor ; (9) Elemento Nominativo da Marca: **"OS MELHORES DO PAULISTÃO"**, INPI nº 820715522, Classe: NCL (8) 16, Situação: Registro de Marca em Vigor ; (10) Elemento Nominativo da Marca: **"TROFEU NOTA 10"**, INPI nº 821197355, Classe: 11.10, Situação: Registro de Marca em Vigor ; (11) Elemento Nominativo da Marca: **"VOCÊ É TÉCNICO"**, INPI nº 821278550, Classe: NCL (8) 16, Situação: Registro de Marca em Vigor ; (12) Elemento Nominativo da Marca: **"ROTEIRO DE COMPRAS E NEGOCIOS"**, INPI nº 821458868, Classe: NCL (8) 16, Situação: Registro de Marca em Vigor ; (13) Elemento Nominativo da Marca: **"LOJA DIÁRIO"**, INPI nº 821550691, Classe: 40.15, Situação: Registro de Marca em Vigor ; (14) Elemento Nominativo da Marca: **"GOL DE PLACA"**, INPI nº 821597418, Classe: NCL (8) 16, Situação: Registro de Marca em Vigor ; (15) Elemento Nominativo da Marca: **"VIVER EM FAMÍLIA"**, INPI nº 824670302, Classe: NCL (8) 16, Situação: Registro de Marca em Vigor ; (16) Elemento Nominativo da Marca: **"BOM DIA INTERIOR"**, INPI nº 825387299, Classe: NCL (8) 16, Situação: Registro de Marca em Vigor ; (17) Elemento Nominativo da Marca: **"CADERNO DE MOTOS"**, INPI nº 826737943, Classe: NCL (8) 16, Situação: Registro de Marca em Vigor ; (18) Elemento Nominativo da Marca: **"NOVO LAR"**, INPI nº 826737935, Classe: NCL (8) 16, Situação: Registro de Marca em Vigor ; (19) Elemento Nominativo da Marca: **"MEGA FESTIVAL CADERNO DE AUTOMOVEIS DIÁRIO DE SÃO PAULO"**, INPI nº 826772757, Classe: NCL (8) 16, Situação: Registro de Marca em Vigor ; (20) Elemento Nominativo da Marca: **"MEGA FEIRÃO CADERNO DE AUTOMOVEIS DIÁRIO DE SÃO PAULO"**, INPI nº 826772749, Classe: NCL (8) 16, Situação: Registro de Marca em Vigor ; (21) Elemento Nominativo da Marca: **"CLUBE DE JORNALEIRO DIÁRIO DE SÃO PAULO"**, INPI nº 827466242, Classe: NCL (8) 16, Situação: Registro de Marca em Vigor ; (22) Elemento Nominativo da Marca: **"CLUBE DE LEITOR DIÁRIO DE SÃO PAULO"**, INPI nº 827466285, Classe: NCL (8) 16, Situação: Registro de Marca em Vigor ; (23) Elemento Nominativo da Marca: **"VAMOS VER"**, INPI nº 900265809, Classe: NCL (9) 16, Situação: Registro de Marca em Vigor ; (24) Elemento Nominativo da Marca: **"DIÁRIO DEZ"**, INPI nº 900410892, Classe: NCL (9) 16, Situação: Registro de Marca em Vigor ; (25) Elemento Nominativo da Marca: **"REVISTA DO DIÁRIO"**, INPI nº 900410884, Classe: NCL (9) 16, Situação: Registro de Marca em Vigor ; (26) Elemento Nominativo da Marca: **"BECKSTAGE BOM DIA"**, INPI nº 829402004, Classe: NCL (9) 16, Situação: Registro de Marca em Vigor ; (27) Elemento Nominativo da Marca: **"BOM DIA REFERENCIA"**, INPI nº 901586498, Classe: NCL (9) 16, Situação: Registro de Marca em Vigor ; (28) Elemento Nominativo da Marca: **"DIÁRIO DE S. PAULO"**, INPI nº 901610607, Classe: NCL (9) 16, Situação: Registro de Marca em Vigor ; (29) Elemento Nominativo da Marca: **"IMOVEIS JÁ"**, INPI nº 830558373, Classe: NCL (9) 16, Situação: Registro de Marca em Vigor ; (30) Elemento Nominativo da Marca: **"VOCÊ PODE DIÁRIO DE S. PAULO"**, INPI nº 824670310, Classe: NCL (8) 16, Situação: Para Extinguir Registro de Marca pela Expiração do Prazo de Vigência ; (31) Elemento Nominativo da Marca: **"VIVER CULTURA, LAZER E SAÚDE"**, INPI nº 824670329, Classe: NCL (8) 16, Situação: Para Extinguir Registro de Marca pela Expiração do Prazo de Vigência ; (32) Elemento Nominativo da Marca: **"FOTO OFERTAS"**, INPI nº 825881072, Classe: NCL (8) 16, Situação: Para Extinguir Registro de Marca pela Expiração do Prazo de Vigência. **Valor Total da Avaliação do Lote nº 01: R\$ 3.412.100,00 (três milhões, quatrocentos e doze mil e cem reais) para maio de 2018. OS BENS REFERENTES AO LOTE Nº 02, ENCONTRAM-SE NA ESTRADA DOS LUSITANOS, Nº 717, COTIA/SP: LOTE Nº 02:** 26 Pilares de Metal. Valor da Avaliação R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) para agosto de 2017; Estrutura Metálica para Acomodação de Paletes (39 Colunas X 7 Níveis - Andares). Valor da Avaliação: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para agosto de 2017. **Valor Total da Avaliação do Lote nº 02: R\$ 300.520,00 (trezentos mil quinhentos e vinte reais) para agosto de 2017. OS BENS REFERENTES AOS LOTES DE NºS 03 AO 05, ENCONTRAM-SE NA AV. MARQUÊS DE SÃO VICENTE, Nº 1011 - BLOCO 1, VÁRZEA DA**

BARRA FUNDA, SÃO PAULO/SP: LOTE Nº 03: 51 Displays Expositores de Revistas. Valor de Avaliação: R\$ 1.274,49 (mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), para setembro de 2017; 01 Display (Placa de Propaganda da Minuano de aproximadamente 8m x 3m). Valor de Avaliação: R\$ 5,00 (cinco reais), para setembro de 2017. **Valor Total da Avaliação do Lote 03: R\$ 1.279,49 (um mil e duzentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos), para setembro de 2017. LOTE Nº 04:** 01 Geladeira, Marca: Consul, Modelo: Compact 120 (queimada). Valor da Avaliação: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para setembro de 2017; 01 Bebedouro Marca: Soft Star (quebrado). Valor da Avaliação: R\$ 25,47 (vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos), para setembro de 2017; 02 Cafeteiras Marca: Monarca (queimadas). Valor da Avaliação: R\$ 66,00 (sessenta e seis reais), para setembro de 2017; 01 Micro-ondas (sucata). Valor da Avaliação: R\$ 21,00 (vinte e um reais), para setembro de 2017; 01 Ventilador Marca: Ventisilva. Valor da Avaliação: R\$ 54,80 (cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), para setembro de 2017; 01 Aquecedor de Ambiente a Gás Marca: Astrosol. Valor da Avaliação: R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), para setembro de 2017; 01 Aquecedor Marca: Mondial Pequeno (queimado) Valor da Avaliação: R\$ 6,59 (seis reais e cinquenta e nove centavos), para setembro de 2017; 01 Roteador Marca: TP-Link (quebrado). Valor da Avaliação: R\$ 2,00 (dois reais), para setembro de 2017; 02 Caixas de Som (grandes). Valor da Avaliação: R\$ 80,00 (oitenta e reais), para setembro de 2017; 01 Máquina de Xerox Marca: HP, Modelo: 3HG (sucata). Valor da Avaliação: R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos), para setembro de 2017; 01 Monitor Marca: Dell 13 Polegadas. Valor da Avaliação: R\$ 8,00 (oito reais), para setembro de 2017; 02 Monitores Marca: LG, 14 Polegadas. Valor da Avaliação: R\$ 16,00 (dezesesseis reais), para setembro de 2017; 01 CPU Marca: STI Valor da Avaliação: R\$ 20,00 (vinte reais), para setembro de 2017; 01 CPU Marca: Dell, Modelo: Vostro. Valor da Avaliação: R\$ 20,00 (vinte reais), para setembro de 2017; 03 Teclados de Computador. Valor da Avaliação: R\$ 9,00 (nove reais), para setembro de 2017; 03 Mouses de Computador. Valor da Avaliação: R\$ 3,00 (três reais), para setembro de 2017; 04 Caixas de Som de Computador. Valor da Avaliação: R\$ 10,80 (dez reais e oitenta centavos), para setembro de 2017; 02 Aparelhos de Telefone Marca: Gigaset. Valor da Avaliação: R\$ 17,78 (dezesete reais e setenta e oito centavos), para setembro de 2017; 02 Calculadoras. Valor da Avaliação: R\$ 5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos), para setembro de 2017. **Valor Total da Avaliação do Lote 04: R\$ 785,38 (setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos), para setembro de 2017. LOTE Nº 05:** 03 Mesas para Computador. Valor da Avaliação: R\$ 125,10 (cento e vinte e cinco reais e dez centavos), para setembro de 2017; 09 Cadeiras. Valor da Avaliação: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), para setembro de 2017; 01 Armário com 4 gaveteiros (danificado). Valor da Avaliação: R\$ 21,89 (vinte e um reais e oitenta e nove centavos), para setembro de 2017; 01 Armário com 2 Portas. Valor da Avaliação: R\$ 48,00 (quarenta e oito reais), para setembro de 2017; 01 Escada de 6m (danificada). Valor da Avaliação: R\$ 19,95 (dezenove reais e noventa e cinco centavos), para setembro de 2017; 01 Jogo de Sofá de Cana da Índia (2 poltronas e 1 sofá c/ 2 lugares). Valor da Avaliação: R\$ 70,00 (setenta reais), para setembro de 2017; 02 Móveis Pequenos de 2 Portas. Valor da Avaliação: R\$ 36,00 (trinta e seis reais), para setembro de 2017; 02 Extintores de Incêndio novos. Valor da Avaliação: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para setembro de 2017; 02 Cestos de Lixo. Valor da Avaliação: R\$ 2,00 (dois reais), para setembro de 2017; 01 Quadro (mural, de cortiça). Valor da Avaliação: R\$ 9,00 (nove reais), para setembro de 2017; 01 Cofre (Chave de Segurança) Pequeno. Valor da Avaliação: R\$ 39,56 (trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos), para setembro de 2017; 01 Pneu (careca). Valor da Avaliação: R\$ 15,00 (quinze reais), para setembro de 2017. **Valor Total da Avaliação do Lote 05: R\$ 641,50 (seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), para setembro de 2017.**

São Paulo, 21 de agosto de 2018.

Eu, _____, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

Dr. Marcelo Barbosa Sacramone

Juiz de Direito